

**ORIENTAÇÕES PARA O PROGRAMA DE PÓS-
DOUTORADO DA ESCOLA DE ECONOMIA DE
SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

2022

OBJETIVO

O Programa de Pós-Doutorado da FGV EESP tem como finalidade permitir que pesquisadores oriundos de outras instituições e recém-doutores desenvolvam pesquisa acadêmica na escola sob a orientação de um professor de carreira da FGV.

MODALIDADES

O Programa de Pós-Doutorado possui duas modalidades:

1. Fluxo Contínuo;
2. PNPd/CAPES.

O ingresso na primeira modalidade pode ser solicitado em qualquer época do ano. O ingresso na segunda modalidade depende de abertura de processo seletivo específico e segue os prazos desse processo.

REQUISITOS

Para ser admitido no Programa de Pós-Doutorado, o aluno precisa satisfazer os seguintes requisitos:

- Ter o título de Doutor, conferido por instituição reputada;
- Ter como orientador um professor de carreira da FGV que aceite supervisionar o seu trabalho;
- Entregar a documentação exigida para inscrição;
- Ser aprovado pelo Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico.

ORIENTAÇÕES GERAIS

A FGV EESP admitirá um número limitado de pesquisadores em seu Programa de Pós-Doutorado, dependendo da disponibilidade de professores supervisores e aprovação do Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico. Em caso de ingresso do pesquisador no Programa, o professor de carreira da FGV que aceitou supervisionar o pesquisador será nomeado seu “Professor Supervisor de Pós-Doutorado”.

A FGV EESP não disponibiliza recursos financeiros para os pesquisadores admitidos em seu Programa de Pós-Doutorado. Esses recursos devem vir de agências de fomento ou do próprio pesquisador. A FGV EESP encoraja que pesquisadores admitidos em seu Programa de Pós-Doutorado na modalidade fluxo contínuo solicitem recursos de agências de fomento.

A FGV EESP também não disponibiliza computadores individuais para os pesquisadores admitidos no Programa de Pós-Doutorado. Os pesquisadores admitidos deverão usar os seus próprios computadores ou os computadores disponíveis na FGV EESP para acesso de alunos matriculados na Escola.

Havendo disponibilidade de datas e obtendo a aprovação tanto do seu Professor Supervisor de Pós-Doutorado quanto do Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico, o pesquisador admitido no Programa de Pós-Doutorado poderá apresentar os seus resultados de pesquisa na disciplina de Seminários de Tese.

O pesquisador aceito no Programa de Pós-Doutorado poderá se matricular nas disciplinas de pós-graduação acadêmica da FGV EESP. Os prazos de matrícula são os mesmos que dos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Acadêmica da FGV EESP.

Ao fim de cada semestre letivo o Coordenador da Pós-Graduação Acadêmica comunicará ao C.E.P.E. a lista de alunos matriculados no Programa de Pós-Doutorado, indicando em que modalidade os alunos estão escritos e os seus respectivos orientadores.

DURAÇÃO

A duração prevista do Programa de Pós-Doutorado é de 6 (seis) a 12 (doze) meses na modalidade de fluxo contínuo e de 12 (doze) meses na modalidade PNPD/CAPES. O Programa de Pós-Doutorado na modalidade fluxo contínuo pode ser renovado por períodos adicionais de 6 (seis) a 12 (doze) meses mediante solicitação ao Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico, que pode aprovar o pedido ou não. Não há limite no número de renovações. A renovação do Programa de Pós-Doutorado na modalidade PNPD/CAPES se dá segundo o regulamento da CAPES e também depende da aprovação do Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico.

EXIGÊNCIAS

O Programa de Pós-Doutorado na modalidade PNPD/CAPES é presencial. O pesquisador admitido nesta modalidade é obrigado a se matricular nos Seminários de Pesquisa a cada trimestre em que estiver matriculado no Programa. Para ser aprovado em um Seminário de Pesquisa, o pesquisador precisa frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros fixados pelos organizadores do Seminário. A reprovação em um Seminário de Pesquisa implicará no desligamento imediato do pesquisador do Programa.

O pesquisador admitido no Programa de Pós-Doutorado deve encaminhar ao Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico relatório de conclusão aprovado pelo seu Professor Supervisor em até 60 (sessenta) dias corridos após o prazo previsto de conclusão do Programa. O relatório deve incluir o(s) artigo(s) resultante(s) das pesquisas desenvolvidas durante o programa. O cumprimento desta exigência não exime o pesquisador admitido no Programa de Pós-Doutorado na modalidade PNPD/CAPES do cumprimento das exigências estipuladas pela CAPES.

BENEFÍCIOS

O pesquisador admitido no Programa de Pós-Doutorado tem direito aos seguintes benefícios durante a duração do Programa:

- Cartão de acesso como aluno, que lhe propiciará livre entrada nas dependências da Fundação Getúlio Vargas, incluindo a biblioteca e as salas de estudo da FGV EESP;
- E-mail institucional;
- Cota mensal de impressão de 400 páginas.

Além dos benefícios descritos acima, o pesquisador admitido no Programa de Pós-Doutorado na modalidade PNPd/CAPES terá direito a uma sala nas dependências da FGV EESP, determinada pelo Coordenador da Pós-Graduação Acadêmica. O pesquisador admitido no Programa de Pós-Doutorado na modalidade fluxo contínuo não terá acesso a uma sala na Escola.

Uma vez tendo concluído o Programa, e tendo o seu relatório de conclusão aprovado pelo Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico, o pesquisador receberá um certificado de conclusão de curso. Pesquisadores que não submeterem relatório de conclusão nas condições e prazo especificados acima, ou que não tenham seu relatório de conclusão aprovado pelo Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico, não terão direito ao certificado de conclusão.
